



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

URFBio Mata - Núcleo de Apoio Regional de Carangola

Parecer nº 39/IEF/NAR CARANGOLA/2022

PROCESSO Nº 2100.01.0047196/2022-06

PARECER ÚNICO					
1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL					
Nome: ESTRELA DO NORTE GERACAO DE ENERGIA SPE S.A.			CPF/CNPJ: 41.738.810/0001-27		
Endereço: R OURO PRETO, 1596, ANDAR 13, SALA 1302 SALA 1303 PARTE			Bairro: SANTOAGOSTINHO		
Município: BELO HORIZONTE	UF: MG		CEP: 30.170-048		
Telefone: (38) 98842-4245	E-mail: LUIZ@JXAMBIENTAL.COM				
O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel? () Sim, ir para o item 3 () Não, ir para o item 2					
2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL					
Nome: AROMAR GONÇALVES MINE			CPF/CNPJ: 254.195.366-68		
Endereço: RUA SENADOR KUBITSCHEK, 255			Bairro: Floresta		
Município: SÃO SEBASTIÃO DO OESTE	UF: MG		CEP: 35.567-000		
Telefone: (38) 98842-4245	E-mail: LUIZ@JXAMBIENTAL.COM				
3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL					
Denominação: FAZENDA DO CURRAL			Área Total (ha): 36,3545		
Registro nº: 35.409 Livro: 2-RG Folha: - Comarca: ITAPECERICA/MG			Município/UF: SÃO SEBASTIÃO DO OESTE/MG		
35.408 Livro: 2-RG Folha: - Comarca: ITAPECERICA/MG					
Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR): MG-3164605-3A83.F8DB.02A1.486B.814C.AE8D.865B.9EE4					
4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA					
Tipo de Intervenção		Quantidade		Unidade	
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas.		126		Unidade	
5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
Tipo de Intervenção		Quantidade	Unidade	Fuso	
				Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Sirgas 2000)	
				X	Y
Corte de árvores isoladas nativas vivas		126	unidade	23K	499934 7758844
6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA					
Uso a ser dado a área		Especificação		Área (ha)	
Usina Solar Fotovoltaica capac. 2,5 MW		Geração de energia Fotovoltáica		2,82	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL					
Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição		Estágio Sucessional (quando couber)		Área (ha)
Cerrado	Campo Cerrado		Não se aplica		Não se aplica
8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO					
Produto/Subproduto		Especificação		Quantidade	Unidade
Lenha de floresta nativa		lenha		39,2506	m³
Madeira de floresta nativa		madeira		18,2006	m³

1. HISTÓRICO

Data de formalização/aceite do processo no NAR Oliveira: 19/10/2022

Data do envio para URFBio Mata: 24/11/2022

Data do recebimento no NAR Carangola: 24/11/2022

Data da vistoria remota: 28/11/2022

Data de emissão do parecer técnico: 01/12/2022

Foi solicitado a correção no requerimento em 29/11/2022, devido a erro na localização de município da propriedade da intervenção.

2. OBJETIVO

O empreendimento ESTRELA DO NORTE GERACAO DE ENERGIA SPE S.A é um projeto de uma usina de energia solar fotovoltaica que também é conhecida parque solar ou fazenda solar. Ela é um complexo que possui várias placas solares (módulos fotovoltaicos), que tem a capacidade de gerar energia elétrica através, capacidade de gerar 2,5 Mw e se dá com a conversão de luz solar em energia elétrica. O local de inserção do projeto está no município de São Sebastião do Oeste, aproveitamento de energia solar fotovoltaica, por meio de tecnologia limpa.

3. CARACTERIZAÇÃO DO IMÓVEL/EMPREENHIMENTO**3.1 Imóvel rural:**

Imóvel rural denominado Fazenda do Curral, com 36,3545 ha (CAR), com 1,2118 (CAR) módulos fiscais, localizado no município de São Sebastião do Oeste, no bior Parte do imóvel é ocupada com painéis solares e parte com solo de pastagem que serão convertidos em instalação de mais painéis solares como ampliação da usin:

3.2 Cadastro Ambiental Rural:

- Número do registro: MG-3164605-B584.6546.A1EC.29E8.F871.CD2C.4159.7BE3

- Área total: 36,3545 ha [área total indicada no CAR]

- Área de reserva legal: 5,4154 ha [área de RL indicada no CAR]

- Área de preservação permanente: 6,0169 ha [área de APP indicada no CAR]

- Área de uso antrópico consolidado: 30,6196 ha [área de uso consolidado indicada no CAR]

- Qual a situação da área de reserva legal:

(X) A área está preservada: 4,4154 ha

() A área está em recuperação: xxxxx ha

() A área deverá ser recuperada: xxxxx ha

- Formalização da reserva legal:

(X) Proposta no CAR () Averbada () Aprovada e não averbada

- Número do documento:

[Se houver número de documento (ex. número da matrícula onde está a averbação), citar. Verificar se o que existe hoje de reserva legal atende a legislação vigente]

- Qual a modalidade da área de reserva legal:

(X) Dentro do próprio imóvel

() Compensada em outro imóvel rural de mesma titularidade

() Compensada em imóvel rural de outra titularidade

- Quantidade de fragmentos vegetacionais que compõe a área de reserva legal: 02

- Parecer sobre o CAR:

Verificou-se que as informações prestadas no CAR apresentado correspondem com as constatações feitas durante a vistoria técnica remota no imóvel. A localização e legislação vigente para fins de deferimento da intervenção requerida. Ela se encontra se encontra totalmente preservada em estágio médio/avançado de regeneraçã

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

A intervenção ocorrerá fora da área de APP, para instalação de painéis fotovoltaicos que constituirão um aumento no número de painéis solares e da estrutura da ES para ampliação foi escolhida pois apresenta excelentes recursos solares e com rede elétrica já existente, para ligação em combinação com clima tropical e topografia O empreendimento ESTRELA DO NORTE GERACAO DE ENERGIA SPE S.A. é um projeto de uma usina de energia solar fotovoltaica que também é conhecida por outro parque solar ou fazenda solar. Ela é um complexo que possui várias placas solares (módulos fotovoltaicos), que tem a capacidade de gerar energia elétrica através da capacidade de potência nominal de 2,5 Mw, para venda. A principal característica da energia solar vem do fato dela ser realmente renovável e inesgotável, pelo men Outra característica da energia solar que constitui uma de suas principais vantagens é o fato de ser totalmente limpa, ou seja, não acumulam resíduos.

A intervenção solicitada se trata de supressão de 126 vivos indivíduos, para terraplanagem do terreno bem como afastar risco de queda de galhos e sombreamento

Nº indivíduo	Espécie		Coordenada Plana (UTM) - Sirgas 2000		Fuso	Volume de madeira
	Nome comum	Nome científico	X	Y		
1	Sucupira-preta	Bowdichia virgiloides	500121.562	7758704.573	23k	0,0687
2	Sucupira-preta	Bowdichia virgiloides	500104.175	7758671.518	23k	0,0915
3	Pau-terra-liso	Qualea multiflora	500092.929	7758662.443	23k	0,2868
4	Morta	Morta	499874.804	7758704.993	23k	0,3903
5	Capororoca	Myrsine coriaceae	499839.737	7758702.459	23k	0,1053
6	Jacarandá-cascudo	Machaerium opacum Vogel	499846.848	7758735.071	23k	0,0520
7	Faveira/Favela	Dimorphandra mollis	499884.317	7758738.900	23k	0,2336
8	Faveira/Favela	Dimorphandra mollis	499883.314	7758764.519	23k	0,0908
9	Faveira/Favela	Dimorphandra mollis	499902.800	7758770.805	23k	0,0480
10	Faveira/Favela	Dimorphandra mollis	499901.641	7758773.007	23k	0,0314
11	Faveira/Favela	Dimorphandra mollis	499905.786	7758775.763	23k	0,0585
12	Faveira/Favela	Dimorphandra mollis	499901.703	7758778.164	23k	0,0480
13	Faveira/Favela	Dimorphandra mollis	499895.030	7758776.249	23k	0,0730
14	Jacarandá-cascudo	Machaerium opacum Vogel	499882.426	7758789.396	23k	3,6765
15	Mamica-de-porca	Zanthoxylum riedelianum	499858.220	7758785.368	23k	0,0821
16	Faveira/Favela	Dimorphandra mollis	499854.826	7758780.288	23k	0,0672
23	Cagaita	Eugenia dysenterica DC.	499907.520	7758799.256	23k	0,0953
24	Morta	Morta	499920.302	7758803.406	23k	0,0537
25	Faveira/Favela	Dimorphandra mollis	499917.002	7758812.093	23k	0,0469
26	Faveira/Favela	Dimorphandra mollis	499910.694	7758813.643	23k	0,0288
27	Ipê-Amarelo	Tabebuia ochraceus	499933.438	7758832.998	23k	0,0641
28	Jacarandá-cascudo	Machaerium opacum Vogel	499939.192	7758840.257	23k	0,1204
29	Capitão-do-campo	Terminalia argentea	499933.595	7758847.207	23k	0,0815
30	Assa-peixe	Vernonia polysphaera	499928.729	7758866.695	23k	0,0417
31	Morta	Morta	499950.481	7758886.105	23k	0,0168
32	Açoita-Cavalo	Luehea divaricata	499954.146	7758902.395	23k	0,1934

33	Pau-d'óleo	Copaifera langsdorffii	499957.853	7758917.700	23k	5,5675
34	Morta	Morta	500010.850	7758969.911	23k	4,6539
35	Capitão-do-campo	Terminalia argentea	500023.016	7758981.497	23k	0,0884
36	Capitão-do-campo	Terminalia argentea	500034.806	7758986.244	23k	0,1792
37	Capitão-do-campo	Terminalia argentea	500028.801	7758991.778	23k	0,1409
38	Ipê-Amarelo	Tabebuia ochraceus	500037.458	7758996.448	23k	0,0998
39	Capitão-do-campo	Terminalia argentea	500034.973	7758973.496	23k	0,6229
40	Caviúna-do-cerrado	Dalbergia miscolobium	500052.120	7758965.960	23k	0,8598
41	Caviúna-do-cerrado	Dalbergia miscolobium	500099.937	7758971.150	23k	0,6939
42	Jacarandá-cascudo	Machaerium opacum Vogel	500101.086	7758970.884	23k	0,1368
43	Sucupira-preta	Bowdichia virgiloides	500084.889	7758992.419	23k	0,1027
44	Gonçalo	Astronium fraxinifolium Schott	500086.529	7758999.801	23k	0,0295
45	Jacarandá-cascudo	Machaerium opacum Vogel	500090.079	7758997.410	23k	0,6213
46	Pitombeira	Talisia esculenta	500090.090	7758996.359	23k	0,2187
47	Caviúna-do-cerrado	Dalbergia miscolobium	500092.742	7758996.315	23k	0,6735
48	Morta	Morta	500093.171	7758994.511	23k	0,0254
49	Ipê-Amarelo	Tabebuia ochraceus	500095.437	7758992.740	23k	0,0387
50	Ipê-Amarelo	Tabebuia ochraceus	500094.664	7758991.800	23k	0,0165
51	Pitombeira	Talisia esculenta	500098.267	7758995.086	23k	0,1392
52	Pitombeira	Talisia esculenta	500096.042	7758995.496	23k	0,0993
53	Jacarandá-cascudo	Machaerium opacum Vogel	500096.324	7758997.145	23k	1,0665
54	Pitombeira	Talisia esculenta	500094.361	7758997.145	23k	0,1318
55	Pitombeira	Talisia esculenta	500095.729	7758999.214	23k	0,5719
56	Pitombeira	Talisia esculenta	500097.421	7758997.532	23k	0,0934
57	Pitombeira	Talisia esculenta	500097.609	7758998.639	23k	0,1318
58	Pitombeira	Talisia esculenta	500098.528	7758997.576	23k	2,0385
59	Pitombeira	Talisia esculenta	500100.668	7758997.277	23k	0,0434
60	Pitombeira	Talisia esculenta	500102.141	7758994.356	23k	0,2693
61	Gonçalo-do-mato	Sclerolobium aureum	500102.611	7758992.010	23k	0,0586
62	Aroeirinha	Lithraea molleoides	500105.148	7758993.482	23k	0,0612
63	Ipê-Amarelo	Tabebuia ochraceus	500106.537	7758989.011	23k	0,4428
64	Ipê-Amarelo	Tabebuia ochraceus	500107.916	7758989.763	23k	0,1248
65	Caviúna-do-cerrado	Dalbergia miscolobium	500109.419	7758991.191	23k	0,0357
66	Fedegoso	Sterculia foetida	500110.422	7758991.169	23k	0,0655
67	Aroeirinha	Lithraea molleoides	500113.785	7758987.904	23k	1,6015
68	Ipê-Amarelo	Tabebuia ochraceus	500112.918	7758987.506	23k	0,2314
69	Morta	Morta	500107.446	7758997.211	23k	0,0746
70	Morta	Morta	500104.710	7758998.683	23k	0,0210
71	Pitombeira	Talisia esculenta	500102.893	7758998.406	23k	0,0086
72	Aroeirinha	Lithraea molleoides	500103.592	7758999.668	23k	0,0210
73	Morta	Morta	500103.728	7758999.203	23k	0,2150
74	Pitombeira	Talisia esculenta	500103.666	7759001.184	23k	0,2002
75	Pitombeira	Talisia esculenta	500104.679	7759000.962	23k	0,9179
76	Pitombeira	Talisia esculenta	500104.856	7759001.848	23k	0,4486
77	Pitombeira	Talisia esculenta	500104.334	7759003.408	23k	0,0129
78	Pitombeira	Talisia esculenta	500104.919	7759005.057	23k	0,1136
79	Pitombeira	Talisia esculenta	500107.895	7759002.368	23k	0,0802
80	Marinheiro	Vochysia spp.	500106.558	7759003.961	23k	0,0523
81	Não foi possível identificação	Não foi possível identificação	500108.240	7759004.249	23k	0,1027
82	Jacarandá-cascudo	Machaerium opacum Vogel	500109.294	7759005.721	23k	0,2413
83	Pitombeira	Talisia esculenta	500110.171	7759004.216	23k	0,0238
84	Pitombeira	Talisia esculenta	500110.433	7759008.155	23k	0,2055
85	Pitombeira	Talisia esculenta	500110.401	7759008.023	23k	0,0993
86	Açoita-Cavalo	Luehea divaricata	500108.960	7759007.824	23k	0,0108
87	Pitombeira	Talisia esculenta	500108.720	7759008.388	23k	0,0130
88	Pitombeira	Talisia esculenta	500109.566	7759008.764	23k	0,1788
89	Pitombeira	Talisia esculenta	500106.788	7759003.397	23k	0,3321
90	Pequizeiro	Caryocar brasiliense	500106.861	7759005.323	23k	1,1171
91	Pinha-do-cerrado	Annona coriacea Mart.	500106.329	7759005.400	23k	0,0755
92	Gonçalo-do-mato	Sclerolobium aureum	500106.287	7759009.240	23k	0,1210
93	Faveira/Favela	Dimorphandra mollis	500105.650	7759010.424	23k	0,1748
94	Sucupira-preta	Bowdichia virgiloides	500107.895	7759010.479	23k	0,0655
95	Pitombeira	Talisia esculenta	500107.373	7759010.634	23k	0,0304
96	Unha-d'anta	Acosmium dasycarpum (Vogel) Yakovlev	500107.060	7759010.811	23k	0,0342
97	Pau-d'óleo	Copaifera langsdorffii	500110.380	7759013.014	23k	0,2611
98	Aroeirinha	Lithraea molleoides	500108.710	7759011.011	23k	0,1254
99	Pitombeira	Talisia esculenta	500113.189	7759013.401	23k	0,1467
100	Caviúna-do-cerrado	Dalbergia miscolobium	500115.247	7759009.118	23k	0,0967

101	Pitombeira	Talisia esculenta	500117.304	7759007.580	23k	0,2009
102	Pitombeira	Talisia esculenta	500117.575	7759007.569	23k	0,0154
103	Faveira/Favela	Dimorphandra mollis	500117.168	7759007.348	23k	0,0471
104	Aroeirinha	Lithraea molleoides	500118.004	7759007.292	23k	0,0193
105	Pau-d'óleo	Copaifera langsdorffii	500121.899	7759006.894	23k	0,3263
106	Pitombeira	Talisia esculenta	500119.090	7759004.326	23k	0,2034
107	Faveira/Favela	Dimorphandra mollis	500117.252	7759003.519	23k	0,0171
108	Pitombeira	Talisia esculenta	500114.349	7759002.501	23k	0,1822
109	Pitombeira	Talisia esculenta	500111.654	7759001.095	23k	0,1268
110	Pitombeira	Talisia esculenta	500109.921	7758998.771	23k	0,1218
111	Morta	Morta	500109.534	7759001.117	23k	0,0242
112	Pitombeira	Talisia esculenta	500117.273	7759009.196	23k	7,8348
113	Mamica-de-porca	Zanthoxylum riedelianum	500122.557	7759015.282	23k	0,0755
114	Pau-d'óleo	Copaifera langsdorffii	500122.337	7759015.437	23k	0,2587
115	Aroeirinha	Lithraea molleoides	500123.100	7759014.087	23k	0,0191
116	Fedegoso	Sterculia foetida	500125.637	7759014.685	23k	1,0719
117	Burlé/Mama-cadela	Brosimum gaudichaudii	500129.480	7759003.397	23k	0,0369
118	Jacarandá-cascudo	Machaerium opacum Vogel	500128.540	7759000.464	23k	0,0635
119	Açoita-Cavalo	Luehea divaricata	500144.173	7759007.978	23k	0,6115
120	Pau-terra-liso	Qualea multiflora	500119.194	7759040.082	23k	4,6452
126	Sucupira-preta	Bowdichia virgiloides	500190.122	7759016.300	23k	0,8949
127	Mamica-de-porca	Zanthoxylum riedelianum	500190.330	7759016.576	23k	0,0811
128	Lobeira	Solanum lycocarpum	500183.689	7758988.590	23k	0,0111
129	Lobeira	Solanum lycocarpum	500182.467	7758988.047	23k	0,0497
130	Lobeira	Solanum lycocarpum	500179.814	7758987.583	23k	0,0160
131	Morta	Morta	500203.258	7758982.105	23k	1,7454
132	Morta	Morta	500208.407	7758984.506	23k	1,2438
133	Pitombeira	Talisia esculenta	500208.156	7758985.878	23k	0,6004
134	Não foi possível identificação	Não foi possível identificação	500209.315	7758986.974	23k	0,0100
135	Pitombeira	Talisia esculenta	500208.104	7758988.600	23k	0,2445
136	Pau-d'óleo	Copaifera langsdorffii	500208.198	7758989.143	23k	3,9245
137	Pau-d'óleo	Copaifera langsdorffii	500214.578	7758997.354	23k	2,0978

Além das 126 árvores, estão incluídas na planilha mais 11 encontradas mortas.

Ainda foram catalogadas 8 espécies protegidas por lei, sendo 7 ipês amarelos (Tabebuia ochraceus) e 1 pequiheiro (Caryocar brasiliense)

Taxa de Expediente: R\$ 605,83 em 07/10/2022

Taxa florestal: Lenha R\$ 262,13 em 07/10/2022

Madeira R\$ 811,79 em 07/10/2022

Número do recibo do projeto cadastrado no Sinaflor:

23124006

4.1 Das eventuais restrições ambientais:

[Neste tópico, o gestor do processo deverá discorrer sobre eventuais restrições ambientais existentes na área de intervenção solicitada (conforme IDE-SISEMA características que entender pertinentes, por exemplo):]

- Vulnerabilidade natural: Nada encontrado no IDE Sisema

- Prioridade para conservação da flora: Nada encontrado no IDE Sisema

- Prioridade para conservação conforme o mapa de áreas prioritárias da Biodiversitas: Nada encontrado no IDE Sisema

- Unidade de conservação: Nada encontrado no IDE Sisema

- Áreas indígenas ou quilombolas: Nada encontrado no IDE Sisema

- Outras restrições: [Ex.: Art. 11 da Lei 11.428 de 2006, Art. 25 da Lei 11.428 de 2006]

Restrições ambientais na área do projeto

Área de influência de cavidades (SEMAD/CECAV)-NÃO

Potencialidade de ocorrência de cavidades (CECAV)-NÃO

Terras indígenas (FUNAI)-NÃO

Raio de restrição de terras indígenas (SEMAD/FUNAI)-NÃO

Quilombolas-NÃO

Raio de restrição de terras Quilombolas (Fundação dos Palmares/INCRA/SEMAD)-NÃO

Área de conflito por uso de recursos hídricos (IGAM)-NÃO

Áreas de drenagem a montante de cursos d'água enquadrados em Classe Especial (IGAM)-NÃO

Rios de Preservação Permanente – Lei nº 15.082/2004-NÃO

Unidades de Conservação Municipais (IEF/ICMBio)-NÃO

Unidades de Conservação Estaduais (IEF/ICMBio)-NÃO

Unidades de Conservação Federais (IEF/ICMBio)-NÃO

Reserva Particular do Patrimônio Natural-NÃO

Áreas de Proteção Especial-NÃO

Zona de Amortecimento de UC-NÃO

Reserva da Biosfera (IEF/MMA/UNESCO)-NÃO

Corredores Ecológicos-NÃO
 Áreas prioritárias para conservação da biodiversidade extrema ou especial (Biodiversitas)-NÃO
 Área de Segurança Aeroportuária-NÃO
 Sítios Ramsar (MMA)-NÃO
 Bens Tombados-NÃO
 Área de influência do patrimônio cultural-NÃO

4.2 Características socioeconômicas e licenciamento do imóvel:

A atividade de usina solar fotovoltaica (E-02-06-2) com potência nominal do inversor de 2,5 MW encontra-se abaixo do parâmetro estabelecido na Delib empreendimento não é passível de licenciamento ambiental no âmbito estadual.

- Atividades desenvolvidas: *Usina Solar Fotovoltaica com potência menor que 5MW (E-02-06-2)*

- Atividades licenciadas: *Não passível*

- Classe do empreendimento: *[indicar a classe do empreendimento rural]*

- Critério locacional: *0*

- Modalidade de licenciamento: *Não passível*

- Número do documento:

4.3 Vistoria realizada:

Em vistoria remota, autorizada conforme Resolução Conjunta SEMAD, IEF, IGAM E FEAM nº 2.959/2020, e artigo 24 da Resolução Conjunta SEMAD/IEF nº 3.102 de através das ferramentas geoespaciais disponíveis e imagens de satélite atualizadas disponíveis nos sites LandViewer, (Earth Observing System), Google Earth e IDE autos do processo e disponíveis na plataforma do SICAR Nacional conclui-se tratar de área comum, sem vegetação nativa em fragmentos, solo este ocupado por pa

O local proposto à implantação do empreendimento insere-se no município de São Sebastião do Oeste/MG. Este localiza-se na mesorregião oeste em Minas Ger km², no bioma Cerrado.

Situa-se a 142 quilômetros da capital estadual, Belo Horizonte. O município conta com 5.805 habitantes, segundo último censo realizado pelo IBGE (2010). Sua si 20°16'33" Sul, Longitude: 45°00'18" Oeste.

4.3.1 Características físicas:

- **Topografia:** De acordo com IBGE (2005), a declividade no Brasil é definida em categorias: terreno plano (0 a 3%), suave ondulado (3 a 8%), ondulado (8 a 20 escarpado (acima de 75% de declividade). A topografia da área de implantação usina fotovoltaica, conforme traçado amarelo demarcado do Ponto 1 (P1) ao Pc terreno suave ondulado, com inclinação máxima de 18,3% e média de 6,5%, possuindo uma altitude variando de 742 a 770 metros.

O relevo possui classificação pertencente à unidade Planalto Centro-Sul Mineiro, com domínio de Cinturões Móveis Neoproterozóicos (Figura 12).

- **Solo:** A caracterização edáfica está relacionada às características inerentes ao solo e/ou ao substrato de uma região que possam influenciar outros meios como a usina fotovoltaica é descrita e caracterizada como LAd1 - LATOSSOLO AMARELO e VERMELHO-AMARELO Distrófico típico, A moderado e proeminente, textura desenvolvidos principalmente de sedimentos do Grupo Barreiras, que constitui a faixa sedimentar costeira paralela ao litoral. Podem também ser desenvolvidos d numa faixa mais a oeste, afastada do litoral, na porção que antecede o planalto da Borborema.

São solos bastante uniformes em termos de cor, textura e estrutura; são profundos e muito profundos, bem drenados, com predominância de textura argilosa e m e suave ondulado, mas nas áreas do cristalino são encontrados em relevo desde ondulado a montanhoso. Apresentam sequência de horizontes A e Bw, com p proeminente e, raramente do tipo húmico; baixa fertilidade natural, com baixa soma de bases; teores muito baixos de fósforo assimilável e reação forte a moder coesão nos horizontes subsuperficiais, que podem restringir o desenvolvimento das raízes. Distribuição na paisagem: na faixa sedimentar costeira os Latossolos A aplanadas dos Tabuleiros Costeiros. Na região que antecede a Borborema, sob influência de rochas cristalinas, geralmente ocorrem nas encostas acidentadas e n trabalho estes solos foram mapeados e cartografados principalmente em associação com outros solos, tendo pouca ocorrência como unidade de mapeamento isoli Os Latossolos Vermelho-Amarelo são identificados em extensas áreas dispersas em todo o território nacional associados aos relevos, plano, suave ondulado ou muito profundos e uniformes em características de cor, textura e estrutura em profundidade

- **Hidrografia:** A região do município de São Sebastião do Oeste - MG onde está a área de intervenção situa-se na Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, Unidade do Rio Pará. O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio Pará foi criado pelo Decreto nº 39.913 de 22/09/1998 e possui 80 conselheiros, dentre titulares e suplentes. bacia do rio São Francisco, a UPGRH abrange 34 municípios.

O rio Pará é um curso de água que banha o estado de Minas Gerais, Brasil. Nasce na serra das Vertentes, próximo ao povoado de Hidelbrando, no município de Campos, deságua no Rio São Francisco.

Os principais cursos d'água existentes na sub-bacia são Rio Pará, Itapeçerica, São João, Lambari, Rio do Peixe e Picão. Atende uma população de 732.755 mil habi intervenção é o Córrego São Pedro, que passa no interior da propriedade. A Figura 10 a seguir ilustra as linhas de drenagem da Bacia Hidrográfica do Rio São Fr curso d'água próxima à área de intervenção, não haverá supressão de árvores em Área de Preservação Permanente.

No planejamento do projeto, o empreendedor optou por não considerar para supressão os indivíduos existentes na faixa de preservação permanente, de forma a d

4.3.2 Características biológicas:

- **Vegetação:** As diferentes formas de relevo em Minas Gerais, associadas aos diversos fatores físico-climáticos como, por exemplo, clima, altitude, posicionamento muitos variadas recobertas por vegetações características, adaptadas a cada um dos inúmeros ambientes particulares inseridos no domínio de três biomas brasileiro A localização geográfica destes biomas é condicionada, predominantemente, pelos fatores climáticos como: temperatura, pluviosidade, umidade relativa do ar e edáficas.

Segundo o Mapa da Flora Nativa e dos Reflorestamentos de Minas Gerais (estudo elaborado pelo Instituto Estadual de Florestas em parceria com a Universidade Fi Minas Gerais mantinha cobertura vegetal nativa. Esse percentual está assim dividido entre os principais biomas e sua principais tipologias: Cerrado, Mata Atlântica e Dos seis biomas ocorrentes no Brasil, três estão presentes no território mineiro: Floresta Atlântica, Cerrado e Caatinga, sendo que os dois primeiros estão entre o endemismo biológico e que, ao mesmo tempo, estão fortemente ameaçados por pressões antrópicas de exploração e impactos secundários (Myers et al., 2000). O do estudo do IEF em 2006 mostram que a área de cobertura vegetal natural remanescente do Estado totaliza 199.546,98 Km² o que representa 33,91% da área tot:

Vegetação e flora local: A área de inserção do projeto da usina fotovoltaica encontra-se no interior do bioma Cerrado (Figura 13), e fora da região de abrangênci classificação adotada pela Infraestrutura de Dados Espaciais do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos (IDE-Sisema) na camada Vegetação - Biom: um bioma brasileiro, caracterizada especialmente pelo bioma (na acepção internacional) savana, mas também por floresta estacional e campo.

Por ser um bioma bastante extenso, a vegetação do Cerrado não possui um único aspecto. É possível encontrar, ao longo de sua extensão, diversas fitofisionomias variedade de tipos de solo, clima e relevo.

Esse bioma conta com uma vegetação bastante diversificada, que varia das formas campestres às formações florestais densas. Como exemplos de vegetações do Ce O Cerrado sentido restrito caracteriza-se pela presença de árvores baixas, inclinadas, tortuosas, com ramificações irregulares e retorcidas, e geralmente com evidê se espalhados, com algumas espécies apresentando órgãos subterrâneos perenes (xilopódios), que permitem a rebrota após queima ou corte. Na época chuvosa c devido ao seu rápido crescimento. Dentre a vegetação presente na área de abrangência (ADA) do estudo, foram encontradas predominantemente formações coi distribuição depende basicamente de fatores edáficos e da disponibilidade hídrica.

- **Fauna:** O Cerrado é o segundo maior bioma do Brasil, ocupando cerca de 2 milhões de km², quase 25% do território brasileiro. É formado por um mosaico de t limpo, campo sujo, campo cerrado e campo rupestre) e as formações florestais características (vereda, mata de galeria, cerrado e mata mesofítica).

Estima-se que mais de 40% das espécies de plantas lenhosas e 50% das espécies de abelhas existentes nesse bioma sejam endêmicas (MMA, 1999). A diversidade de espécies de mamíferos, 12% endêmicos; 837 espécies de aves das quais 3% são endêmicas; aproximadamente 120 répteis, sendo 20% endêmicos; e 150 anfíbios vertebrados, das quais 117 são endêmicas.

Embora seja considerada a savana mais rica do mundo, o Cerrado foi alvo de uma ocupação intensa e descontrolada. É indiscutível que a consolidação das atividades agrícolas na região trouxeram implicações alarmantes para a integridade dos ecossistemas e dos recursos naturais renováveis, não existindo estimativas concretas da fauna da Caatinga como a fauna do Cerrado, foram até recentemente, consideradas pobres em espécies, particularmente as classificadas como endêmicas – do habitat. Entretanto, estudos recentes mostram que o grau de endemismo da fauna do Cerrado como, por exemplo, répteis é relativamente alto. Em alguns grupos (serpentes fossoriais), mais da metade das formas presentes no Cerrado é exclusiva deste bioma. Embora os dados existentes não sejam suficientes para o conhecimento do Cerrado possui uma rica herpetofauna, apresentando vários endemismos. Em relação ao grupo das Aves ocorrem pelo menos 764 espécies de aves no estado, categoria de ameaça. As principais causas apontadas são: destruição de habitats, desmatamento e o fogo (BIODIVERSITAS, 2007).

Silva & Bates (2002) listaram 837 espécies de aves ocorrentes no bioma do Cerrado, das quais 30 são endêmicas.

Já os mamíferos formam um grupo altamente diversificado de organismos, apresentando variações morfológicas e fisiológicas que lhes possibilitam adaptações a ambientes aquático e aéreo, apresentando uma grande diversidade ecomorfológica (CÂMARA & LESSA, 1994; POUGH, 2003). Os mamíferos desempenham um papel importante através da dispersão e predação de sementes e plântulas.

4.4 Alternativa técnica e locacional: *[para intervenção em APP e supressão de Mata Atlântica estágio médio ou avançado]*

[Neste tópico, o gestor do processo deverá analisar os estudos relacionados e avaliar, conforme vistoria, a ausência de alternativas locais, concluindo claramente]

5. ANÁLISE TÉCNICA

Em vistoria remota, na data de 28/11/2022 observei: A obra em questão demandará pequeno impacto ambiental com a supressão de 126 indivíduos vivos sendo 08 pequizeiros, em área comum não intervindo em momento algum em área de preservação permanente. Será feita a supressão e posteriormente o serviço de terraplanagem para a ampliação e o funcionamento do empreendimento. O local da intervenção se faz necessário pois já existe uma bateria de células fotovoltaicas se tratando de apresentar excelente potencial solar; vai utilizar novas tecnologias de ponta, com a implantação de modernas placas fotovoltaicas de última geração.

O empreendimento classificado na DN 217 como E-02-06-2 com potência de 2,5 Mw, se classifica abaixo dos parâmetros estabelecidos nesta DN, portanto não passará pelo sistema de exploração adotado será o corte raso com destoca, que consiste na extração total dos indivíduos arbóreos, presente na área prevista, além de capina ou compostagem por pastagem e árvores isoladas, todas fora de área de preservação permanente.

Não irá gerar poluição para solo, ar ou recursos hídricos por ser uma forma de geração de energia extremamente limpa. Ainda assim segundo a legislação abaixo, é e abaixo:

O empreendimento em questão pode ser considerado, segundo a Lei 20.922 de 16/10/2013 como utilidade pública, conforme redação dada pelo seu artigo 3º:

Art. 3º Para os fins desta Lei, consideram-se:

I - de utilidade pública:

b) as obras de infra-estrutura destinadas às concessões e aos serviços públicos de transporte, sistema viário, saneamento, gestão de resíduos, energia, telecomunicações, competições esportivas estaduais, nacionais ou internacionais, bem como mineração, exceto, neste último caso, a extração de areia, argila, saibro e cascalho;

Referente aos 7 ipês amarelos e 1 pequizeiro, o enquadramento para a autorização de supressão esta amparado **pela lei 20.308/2012:**

Art. 2º - A supressão do pequizeiro só será admitida nos seguintes casos:

I – Quando necessária à execução de obra, plano, atividade ou projeto de utilidade pública ou de interesse social, mediante autorização do órgão ambiental estadual;
II – Em área urbana ou distrito industrial legalmente constituído, mediante autorização do Conselho Municipal de Meio Ambiente ou, na ausência deste, do órgão ambiental municipal;
III – Em área rural antropizada até 22 de julho de 2008 ou em pouso, quando a manutenção de espécime no local dificultar a implantação de projeto agrossilvipastoril competente.”

No caso em questão, o empreendedor pode pleitear a supressão do indivíduo porque trata-se de uma obra para implantação de atividade de utilidade pública (geração de energia). Como condição para emissão de autorização, o empreendedor realizará o pagamento 100 UFEMGs (cem Unidades Fiscais do Estado de Minas Gerais), por árvore a suprimida na Lei Estadual nº 20.308/2012, num total de 800 UFEMGs, totalizando R\$ 3.816,24.

Art. 2º - A supressão do ipê-amarelo só será admitida nos seguintes casos:

I – quando necessária à execução de obra, plano, atividade ou projeto de utilidade pública ou de interesse social, mediante autorização do órgão ambiental estadual;
II – em área urbana ou distrito industrial legalmente constituído, mediante autorização do Conselho Municipal de Meio Ambiente ou, na ausência deste, do órgão ambiental municipal;
III – em área rural antropizada até 22 de julho de 2008 ou em pouso, quando a manutenção de espécime no local dificultar a implantação de projeto agrossilvipastoril competente.

§ 1º - Como condição para a emissão de autorização para a supressão do ipê-amarelo, os órgãos e as entidades a que se referem os incisos do caput deste artigo exigirão cinco mudas catalogadas e identificadas do ipê-amarelo por árvore a ser suprimida, com base em parecer técnico fundamentado, consideradas as características de densidade ou menor densidade, na área a ser ocupada pelo empreendimento.

5.1 Possíveis impactos ambientais e medidas mitigadoras:

A única alteração que ocorrerá no solo é a supressão de árvores e terraplanagem no terreno para que ele fique com uma topografia mais uniforme, após esta atividade e também sem riscos de contaminação do solo. A área não se encontra em encostas ou taludes, sendo assim, não há risco considerável de erosão do solo por possível intervenção ambiental solicitada, o impacto ambiental pode ser considerado negativo, direto, de média importância e de abrangência local. A qualidade do ar não se verá afetada pela atividade.

A instalação das placas será realizada por empresa especializada, e a supressão será realizada por motos serristas que devem ser capacitados e qualificados para a atividade, a partir de uma fonte limpa de geração de energia, aumentará a oferta de energia. Este impacto pode ser considerado positivo, direto, de pequena importância e de abrangência local.

Medidas Mitigadoras: Implantar sistema de drenagem das águas superficiais, durante a intervenção, animais da fauna silvestre visualizados devem ser direcionados para áreas próximas a intervenção).

Utilizar métodos de afastamento dos animais silvestres no momento da intervenção. Deve-se realizar o corte das árvores sempre observando a ocorrência de ninhos e analisar se constitui abrigo atual ou realizar a relocação desde que estudada e autorizada.

Apesar dos transtornos que possam vir a causar à população, o empreendimento proporcionará o aumento da arrecadação de impostos; contratação de serviços e geração de renda e diversificação das receitas.

Não lançamento de refugos (sobras das obras) em locais não apropriados como talvegues ou próximos do curso d'água;

Racionalização dos espaços necessários para a execução das obras e o bom acondicionamento do material gerado para que os impactos sejam contidos no local;

Reduzir ao máximo a movimentação desnecessária de máquinas agrícolas na área do projeto, visando alterar o mínimo possível à estrutura física do solo;

Evitar que o solo fique por muito tempo exposto a intempéries climáticas;

Manutenção preventiva de máquinas, permitindo o aperfeiçoamento dos veículos e equipamentos, reduzindo os prejuízos decorrentes de quebras repentinas, evitar o uso de óleos e graxas, bem como a poluição do ar, ao que se refere às emissões veiculares de gases de efeito estufa.

Proteger a fauna existente no local e entorno;

Realizar o corte das árvores sempre observando a ocorrência de ninhos e abrigos e, caso detectado, prolongar ou adiar o abate do indivíduo e/ou analisar se constitui abrigo autorizado;

Adotar práticas de caráter preventivos e conservacionistas na realização do projeto.

6. CONTROLE PROCESSUAL

[Espaço destinado para o controle processual do processo.]

Fica dispensado, a critério do supervisor, o controle processual para os seguintes processos de intervenção ambiental:

- Todos os processos de corte de árvores isoladas;
- Intervenção sem supressão de cobertura vegetal nativa, em Áreas de Preservação Permanente – APP;
- Aproveitamento de material lenhoso.

7. CONCLUSÃO

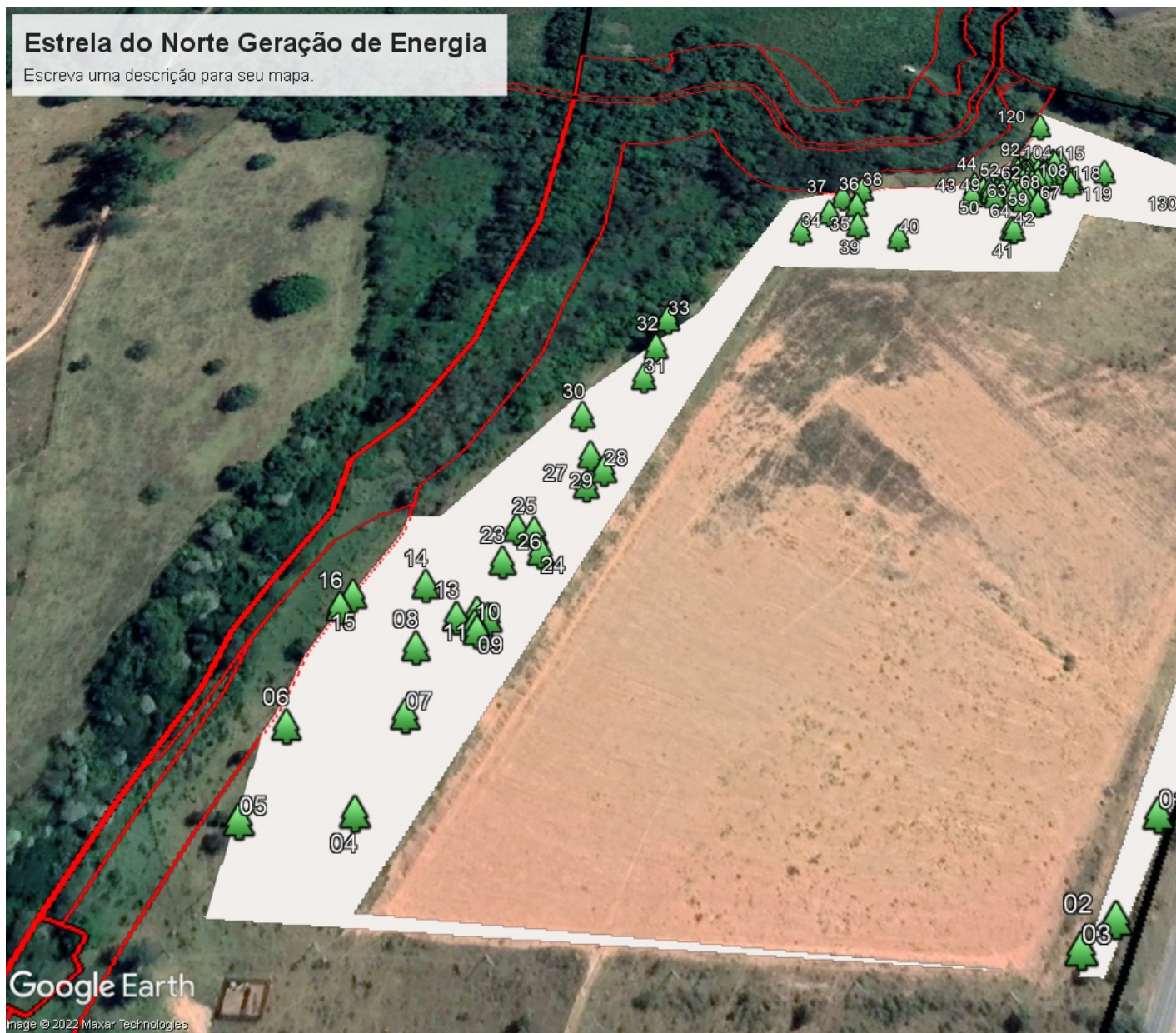
Conforme descrito ao longo deste parecer, conclui-se que, de uma maneira geral, os documentos apresentados, inclusive o censo florístico, colabora com a vistoria realizada e 1 Ipê amarelo indivíduos a serem suprimidos e seus devidos enquadramentos legais para tal. Para todos os meios, apresentaram-se satisfatórios.

Conforme censo florestal apresentado, o rendimento lenhoso da área de intervenção com a supressão de 126 indivíduos, foram estimados em 39,2506 m³ de lenha e deverão incidir a taxa de reposição

- Ainda deverá o requerente, fazer o recolhimento das seguintes taxas:

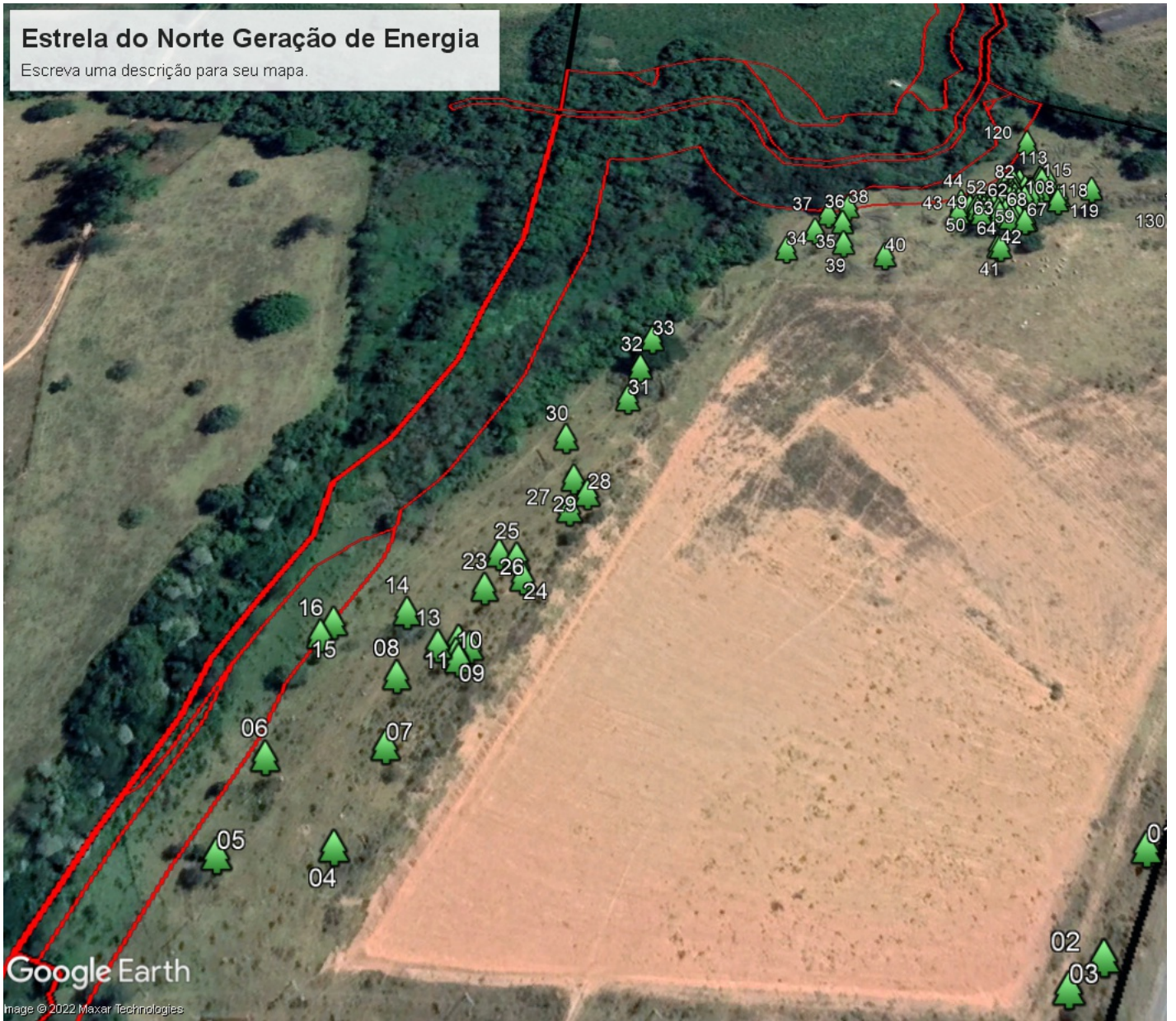
1. -Taxa de reposição referente a Lei 20.308/2012 (Lei de proteção ao Pequi), sendo 100 UFEMGS (R\$ 4,7703) por cada indivíduos de Pequi a serem suprimidos, q
2. -Taxa de reposição referente a Lei 20.308/2012 (Lei de proteção ao Ipê amarelo), sendo 100 UFEMGS (R\$ 4,7703) por cada indivíduos de Ipê amarelo a serem s
3. -Taxa de reposição sobre 39,2506 m³ de lenha nativa: R\$ 1.123,42
4. -Taxa de reposição sobre 18,2006 m³ de madeira nativa: R\$ 520,93

“Após análise técnica e controle processual das informações apresentadas, e, considerando a legislação vigente, opinamos pelo **DEFERIMENTO INTEGRAL** do comum de pastagem em área de 2,82 ha, localizada na propriedade Fazenda Curral no município de São Sebastião do Oeste, sendo o material lenhoso propriedade/empreendimento.

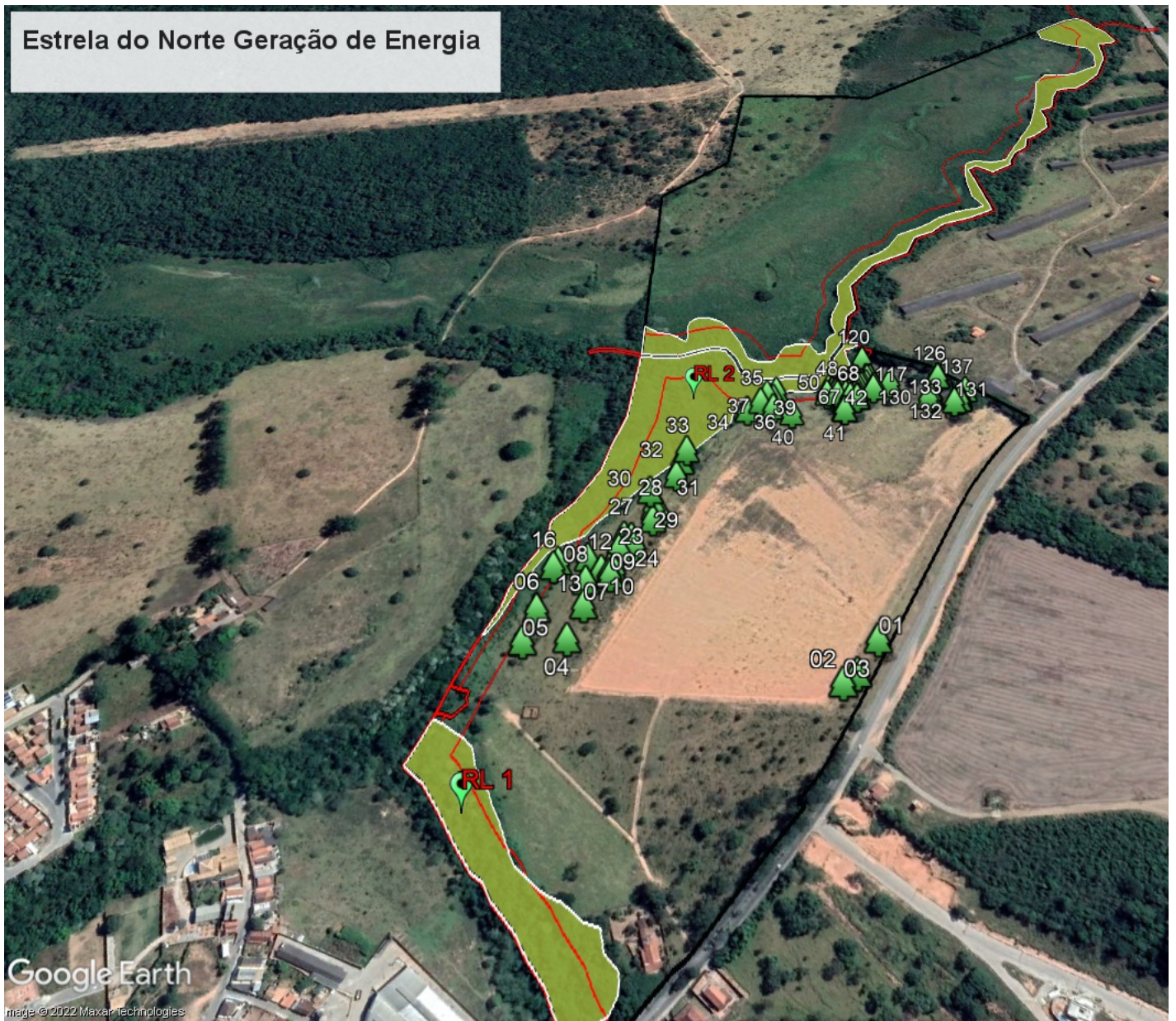


Estrela do Norte Geração de Energia

Escreva uma descrição para seu mapa.



Estrela do Norte Geração de Energia



8.1 Relatório de Cumprimento de Condicionantes:

Não se aplica

9. REPOSIÇÃO FLORESTAL

[Em caso de deferimento, informar o valor de recolhimento ou outra opção de cumprimento da Reposição Florestal quando aplicável.]

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013: **Madeira: R\$ 520,93 e lenha R\$ 1.123,42**

Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal

Formação de florestas, próprias ou fomentadas

Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

OBS: **Valor da reposição florestal Pró-Pequi: R\$ 3.339,21 e Valor da reposição florestal Ipê: R\$ 477,03**

10. CONDICIONANTES

[Neste tópico, cabe aos responsáveis técnico e jurídico pelo processo estabelecer as condicionantes e compensações ambientais a serem cumpridas pelo empreendimento, necessitem de comprovação do seu cumprimento, com os prazos e as condições específicas de cada condicionante, devendo ser inseridas no quadro abaixo para o caso de empreendimento passível de LAS, descrever ao final do item para constar no documento autorizativo: **esta Autorização para Intervenção Ambiental só - LAS.**

No SINAFLOR, as informações lançadas neste campo deverão ser copiadas e coladas no campo "Medidas Compensatórias" a fim de que sejam impressas no documento. Foram inseridos no quadro abaixo exemplos de condicionantes a serem estabelecidas. Outras poderão ser acrescentadas pela equipe técnica e jurídica]

Condicionantes da Autorização para Intervenção Ambiental

Item	Descrição da Condicionante	Pr
1		
...		

* Salvo especificações, os prazos são contados a partir da data de concessão da Autorização para Intervenção Ambiental.

INSTÂNCIA DECISÓRIA

 COPAM / URC SUPERVISÃO REGIONAL

RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: Alaôr Magalhães Junior
MASP: M1186494-9

RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO

Nome:
MASP:

Documento assinado eletronicamente por **Alaor Magalhães Júnior, Coordenador**, em 14/12/2022, às 10:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **56993202** e o código CRC **7BEB512F**.